

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5906487-1	DAVID DOS SANTOS PEREIRA	06/02/2021 A 05/08/2021	01/01/2024 A 20/01/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.11.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 1.444 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, considerando o processo E-2023/2162318;
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor (a)desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5886473-2	EDSON JOÃO BRAGA BARROS	01/03/2013 A 28/02/2014	02/01/2024 A 31/01/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.11.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1014889

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.
- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas, Nº 42 de 28 de julho de 2023, que aprova a mudança de tipologia da Estratégia de Saúde da Família - ESF para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal -ESFRSB, vinculada ao CNES 0282456 da Unidade de Referência do Tiningu no município de Santarém/Pa, mais equipe ampliada (02 Enfermeiros e 03 Técnicos de Enfermagem, 02 Unidades de Apoio e 01 Embarcação de pequeno porte.
- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas, Nº 43 de 28 de julho de 2023, que aprova a mudança de tipologia da Estratégia de Saúde da Família - ESF para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, vinculada ao CNES 02621738 da Unidade de Referência Santana do Ituqui no município de Santarém/Pa, mais equipe ampliada (02 Enfermeiros e 03 Técnicos de Enfermagem, 04 Unidades de Apoio e 01 Embarcação de pequeno porte.
- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas, Nº 42 de 28 de julho de 2023, que aprova a mudança de tipologia da Estratégia de Saúde da Família - ESF para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal -ESFRSB, vinculada ao CNES 0282456 da Unidade de Referência do Tiningu no município de Santarém/Pa, mais equipe ampliada (02 Enfermeiros e 03 Técnicos de Enfermagem, 02 Unidades de Apoio e 01 Embarcação de pequeno porte, conforme anexo desta Resolução.
Art. 2º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas, Nº 43 de 28 de julho de 2023, que aprova a mudança de tipologia da Estratégia de Saúde da Família - ESF para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, vinculada ao CNES 2621738 da Unidade de Referência Santana do Ituqui no município de Santarém/Pa, mais equipe ampliada (02 Enfermeiros e 03 Técnicos de Enfermagem, 04 Unidades de Apoio e 01 Embarcação de pequeno porte, conforme anexo desta Resolução.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de novembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

RESOLUÇÃO CIB/PA Nº 125, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
ANEXO.

eSFR	QUANTIDADE	CÓDIGO DO INE
CREDENCIAMENTO DE UMA NOVA EQUIPE		
MUDANÇA DE TIPO DE EQUIPE	2	0000030686 0002113732
ADEQUAÇÃO AO NOVO ARRANJO ORGANIZACIONAL (PORTA Nº 837/2014)		
COMPONENTES EXTRAS:		
UNIDADE DE APOIO	4	0000030686
	2	0002113732
EMBARCAÇÃO	1	0000030686
	1	0002113732
MICROSCOPISTA	-	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	-
AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	0000030686
	3	0002113732
AUXILIAR OU TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	-	-
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	2	0000030686
	2	0002113732

Protocolo: 1014874

INTIMAÇÃO Nº 320/2023 – CPPAD/NC/SESPA
Belém/PA, 24 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Fernando Gomes Escudeiro
Nesta,
Na condição de Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída em PORTARIA Nº 1025, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11/11/2022, que apura dentre outras irregularidades constantes no Processo Administrativo nº 2021/270552, venho comunicar-lhe para os devidos fins de direito que este Colegiado Processante em busca da verdade real dos fatos e em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, deliberou pela coleta de DEPOIMENTO, conforme cronograma abaixo:

Data	Nome	Hora
30/11/2023	I.M.	14h
	M. F. D. C. F.	15h
04/12/2023	M.C.M	9h30min
	D.Y. A	10h30min

Comunico que, em querendo comparecer, as audiências supra serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Nível Central/SESPA, sito na Trav. Lomas Valentinas, nº 2190, 1º andar - Marco, Belém/PA.
Flávio Henrique Leonardi Franco
Presidente do PAD nº 2021/270552- NC/SESPA

Protocolo: 1015091



ERRATA

ERRATA Nº 08 DO CONTRATO Nº 122/2023
Onde se lê:
Vigência: 09/11 a 8/11/2023
Leia-se:
Vigência: 09/11 a 07/01/2024
Belém-PA, 27 de novembro de 2023
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA
ERRATA Nº 09 DO CONTRATO Nº 126/2023
Onde se lê:
Vigência: 16/11 a 15/11/2023
Leia-se:
Vigência: 16/11 a 15/12/2023
Belém-PA, 27 de novembro de 2023
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA
ERRATA Nº 010 DO CONTRATO Nº 127/2023
Onde se lê:
Vigência: 16/11 a 15/11/2023
Leia-se:
Vigência: 16/11 a 15/12/2023
Belém-PA, 27 de novembro de 2023
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA